

## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

## **PLANILHA**

| QUADRO DE HORÁRIOS   |                 |
|--|-----------------|
| EMPRESA: Ivan José da Silva / Água Viva Transporte e Turismo   | FROTA: 01       |
| LINHA Nº: 3381.1247-01 Ceres a Uruana (via Carmo do Rio Verde) | EXTENSÃO: 33 Km |
| CARACTERÍSTICA: Semiurbano                                     |                 |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE                  |                 |
| Ceres, Carmo do Rio Verde e Uruana                             |                 |
| PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)                     |                 |
| Não tem  |                 |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CERES                                  |                 |
| Segunda a Sexta: 12h e 17h                                     |                 |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE URUANA                                 |                 |
| Segunda a Sexta: 6h e 14h                                      |                 |
| OBSERVAÇÕES  |                 |
| I) Restrições de trechos: Não tem                              |                 |

II) Linha de característica convencional transformada em serviço semiurbano, autorizado pela Termo Aditivo ao Termo de Autorização nº 247/2024, proc. nº 202400029001543

III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1335/2024, de 17/07/24, proc. nº 202400029001543



Documento assinado eletronicamente por UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a), em 29/07/2024, às 14:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a), em 29/07/2024, às 14:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por DELANO PADUA PACHECO, Gerente, em 29/07/2024, às 14:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 62964649 e o código CRC 8D1F064B.



Referência: Processo nº 202400029001543



SEI 62964649